

PT *informa* Mulheres

Sub-Secretaria Nacional de Mulheres do PT

Eleições 92

Apresentação

Nos últimos anos o PT tem avançado em suas propostas em relação às mulheres. No âmbito institucional, algumas administrações e mandatos petistas deram alguns passos e realizaram, efetivamente, ações de combate à discriminação. Hoje estamos num patamar mais avançado na formulação de programas de governo e plataforma de vereadores. Sabemos melhor o que propor, o que priorizar, por onde investir.

É a partir desta experiência que a Sub-secretaria Nacional de Mulheres do PT elaborou este **PT Informa Mulheres**. Nele apresentamos uma proposta de itens para um programa de governo e 13 pontos que o candidato petista deve defender na luta contra a discriminação das mulheres. É nosso desejo que os candidatos e candidatas majoritários e proporcionais as incorporem em suas plataformas e as assumam como compromisso de campanha.

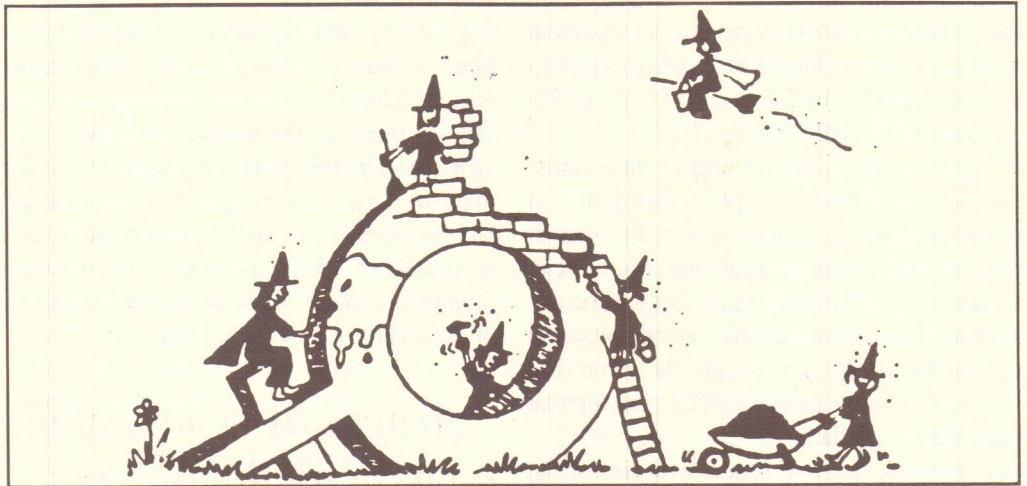
Nada impede também que elas sejam adaptadas e modificadas em função de realidades locais (tamanho do município, conexão, etc.)

Agora o importante é que o acúmulo das mulheres do PT se espalhe por todo o partido e assim se torne parte de seu patrimônio.

Entretanto, não podemos esconder os problemas e contradições. Ao mesmo tempo que o PT dá importantes passos na superação da desigualdade de gênero, como a incorporação de 30% de mulheres na direção partidária, convivemos também com a reprodução de preconceitos, muitas vezes insultantes, na nossa imprensa, em materiais de campanha, na forma como o PT frequentemente apresenta as mulheres em seus programas de televisão. Por esta razão, decidimos levantar alguns erros que esperamos que os candidatos petistas, homens e mulheres, e nossas campanhas majoritárias não repitam.

Os mais empoeirados talvez de convençam de que precisamos mudar, ainda que apenas pelo potencial eleitoral das mulheres. Mas para nós isto talvez já seja um começo...

A confiança em nossa luta nos dá ânimo para acreditar que a grande maioria de nossos companheiros e companheiras já têm certeza de que a luta contra a opressão e discriminação das mulheres é um patrimônio de todo o partido. E que deve ser apresentado em nossas propostas para as eleições de 1992.



O PT e as Mulheres

Vivemos em cidades habitadas por homens, mulheres, crianças; pessoas brancas, negras, velhas e jovens. Estas pessoas vivem situações, têm direitos e oportunidades que não são iguais. Algumas são ainda menos cidadãs do que outras.

No Brasil, a cidadania das mulheres é mais precária que a dos homens. Os dados estão aí para mostrar as desigualdades: concentração das mulheres nas faixas de rendas mais baixas, desqualificação profissional, altas taxas de mortalidade materna e infantil, precariedade do atendimento de saúde, desrespeito à legislação trabalhista. Algumas das formas diretas da discriminação vêm mescladas com formas indiretas - a discriminação embutida nas funções menos qualificadas exercidas pelas trabalhadoras, as restrições ao emprego das mulheres casadas e com filhos, as vantagens oferecidas para não assinar carteira de trabalho.

No campo institucional, duas ações de combate a essa situação merecem destaque. A atuação de diversos parlamentares que encaminham e apoiam propostas do movimento de mulheres e as iniciativas de algumas das prefeituras petistas que criaram organismos governamentais voltados especialmente para as questões das mulheres.

Um salto de qualidade

Em seu 1º Congresso, o PT reconheceu as situações de opressão vividas pelas mulheres e deu uma demonstração de que deseja construir uma cidadania plena para todos. Concretamente, o PT aprovou medidas para uma participação mais democrática das mulheres no partido. A mais polêmica e importante destas medidas foi a que garante uma cota mínima de 30% nas direções.

Assim como essa medida representou um salto de qualidade para o partido, a implantação

de um projeto feminista nas cidades administradas pelo PT representará um avanço para mulheres e homens.

Das cidades em que o PT venceu as eleições municipais de 1988, poucas implantaram um programa de caráter feminista. Temos aí um problema de fundo para refletir.

Aparentemente incorporada na plataforma partidária, o reconhecimento da situação de opressão e desigualdade das mulheres raramente se transforma em propostas e medidas efetivas dos governos petistas de combate a esta discriminação. Muitas vezes estas propostas não são assumidas como projeto do conjunto do partido para a população mas ficam restritas às militantes mulheres; ou são assumidas, apenas como textos de plataformas eleitorais, que serão logo esquecidos.

Entretanto o PT já acumulou experiência suficiente para ir além.

Para garantir a implementação deste programa e sua coordenação, consideramos essencial a criação de um organismo de âmbito municipal com o objetivo de propor, coordenar e executar políticas públicas dirigidas às mulheres. Este organismo, seja ele constituído como Secretaria, Assessoria, Coordenadoria ou Programa, deve ter autonomia administrativa e financeira, articular-se com as demais secretarias, ter poder para interferir nas políticas gerais da cidade e manter canais de relação com os movimentos.

Sua criação é uma forma de assumir um compromisso com as propostas e reivindicações das mulheres. E deve significar um compromisso real de sua implementação e não apenas o discurso eleitoral uma vez que as mulheres são a maioria do eleitorado. Afinal, o direito do voto continua tão caro às mulheres quanto no início do século, mas não há de valer muito se não vier acompanhado de nossas reivindicações.

A Mulher e as políticas públicas

O Partido dos Trabalhadores reconhece que existe a discriminação das mulheres e que ela não pode ser resolvida apenas no combate ideológico. Entre outros elementos, é fundamental o desenvolvimento de políticas públicas que as combatam diretamente.

O governo do PT deverá manter um organismo para implantar e implementar políticas públicas para as mulheres encarando a discriminação sofrida por essa parcela da população como uma questão social. Este organismo deverá ter autonomia administrativa e dotação orçamentária para a realização de seus trabalhos, com as seguintes competências, a partir das definições abaixo:

a) formular diretrizes, elaborar, fiscalizar, executar ou coordenar políticas no âmbito da administração pública direta ou indireta, que atendam as necessidades das mulheres e enfrentem as diferentes formas de sua discriminação.

b) as áreas prioritárias para o investimento das políticas públicas de combate à discriminação são a implementação de equipamentos sociais relacionados ao trabalho doméstico e creches, saúde, combate à violência, educação e planejamento urbano.

c) implantar e ampliar os equipamentos públicos que facilitem a gestão cotidiana da vida das mulheres no município.

d) garantir que o Serviço de Saúde Municipal desenvolva uma política de atendimento integral à saúde da mulher.

e) elaborar material e promover campanhas de ação educativa para os funcionários do serviço público e para a população, para esclarecer sobre os direitos da mulher, denunciar as discriminações, propor ações, bem como estimular, apoiar e desenvolver estudo e diagnóstico da situação das mulheres no município.

f) fiscalizar e exigir o cumprimento de legislação, assim como elaborar e encaminhar ao legislativo propostas de projetos de

lei que visem combater a discriminação das mulheres na cidade.

g) garantir a participação popular, respeitando a autonomia dos movimentos sociais organizados.

h) considerar que mulheres e homens vivem diferentemente os problemas da vida urbana. Para tanto, o organismo responsável pela implementação de políticas voltadas para as mulheres deverá assegurar a dimensão feminina junto ao planejamento da cidade e a prática geral das políticas públicas.

Propostas de atuação para algumas áreas

Trabalho doméstico e equipamentos sociais.

O trabalho que a mulher realiza dentro de casa, não reconhecido socialmente como trabalho, é de fundamental importância para a reprodução da força de trabalho, da ideologia dominante e da espécie.

Através do trabalho doméstico a mulher garante as necessidades básicas para a família, saúde, alimentação, higiene, educação e lazer. Essa sobrecarga, que no seu essencial recai sobre as mulheres, cria uma situação permanente de injustiça social, aumenta a exploração e a acumulação capitalista - provoca a marginalização e o desgaste das mulheres.

As políticas públicas devem buscar alterar esta situação, criando bases reais para eliminar a discriminação e subordinação das mulheres, fazendo com que o trabalho doméstico seja também responsabilidade efetiva dos homens e do conjunto da sociedade. Torna-se necessário viabilizar equipamentos sociais que garantam a responsabilização social pelos indivíduos, dando respostas às suas necessidades soci-

ais, sem sobrecarregar as mulheres, o que implica a transferência da realização do trabalho doméstico para o âmbito público.

1. A educação é um direito das crianças, seja nas creches, pré-escolas ou nas escolas. E é também um direito das mulheres que o cuidado com a educação e socialização das crianças seja assumido pelos homens e pelo poder público. Cabe ao poder público promover a ampliação e melhoria da rede de creches públicas e exigir que o setor privado cumpra a legislação que obriga a manutenção de creches nos locais de trabalho.

2. Criação de programas de habitação popular com previsão de áreas de implantação de equipamentos sociais como lavanderias, creches etc.

3. Implantação de programas de lavanderias e restaurantes a preços populares.

Saúde da Mulher

O corpo da mulher apresenta características biológicas que implicam funções particulares e estão diretamente ligadas às mudanças que ocorrem nas diferentes fases da vida.

1. A prefeitura, através da Secretaria de Saúde, deverá implementar e/ou ampliar o Programa de Saúde da Mulher em toda a rede de saúde da cidade, e manter uma equipe de coordenação multidisciplinar responsável pelo desenvolvimento dos serviços de ginecologia, sexualidade, planejamento familiar, informação e acesso a métodos anticoncepcionais, atenção à gestante, prevenção do câncer etc.

2. Implementar ou ampliar o programa de saúde do trabalhador voltado para a especificidade da mulher trabalhadora.

3. Implantar o programa de realização de aborto nos casos previstos por lei (estupro, risco de vida da mãe) junto à rede municipal de saúde.

4. Assegurar a formação do Comitê de Mortalidade Materna, propondo que tenha também a participação do movimento de mulheres, com o caráter de denúncia, de estudos e incentivo da criação de instrumentos que ampliem a melhoria da assistência à maternidade.

Violência

A violência contra as mulheres e todas as formas de agressão que ameaçam cotidianamente suas vidas devem ser objeto de ação governamental. Neste sentido propomos:

1. Criação de casas abrigo para atender as mulheres vítimas de violência (extensivo aos filhos), por período determinado, com o objetivo de ser uma retaguarda para a reestruturação da vida da mulher vítima de violência.

2. Reivindicar do governo estadual a implantação da Delegacia da Mulher para atender mulheres vítimas de diferentes manifestações de violência (lesão corporal, estupro, calúnia, injúria, difamação, atentado ao pudor, rapto e outros). Exigir a qualidade do atendimento prestado nas delegacias da mulher.

3. Criação de Centro de Referência da Mulher, com atendimento social, jurídico e psicológico individuais e/ou grupais visando desenvolver um trabalho de aprofundamento sobre a violência contra a mulher, bem como realizar levantamento de dados para pesquisa, diagnóstico e perfil sobre a situação de violência específica contra as mulheres.

4. Ações preventivas contra a violência urbana.

a) Instalação de postos da guarda municipal em pontos estratégicos da cidade.

b) Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e soluções para terrenos baldios e/ou residências abandonadas, visando restringir os espaços que se tornam perigosos.

c) Desenvolver e incentivar campanhas contra a violência, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Manutenção de prestação de serviços jurídicos

Garantir junto ao serviço jurídico prestado pelo Estado, onde houver, a manutenção do atendimento à população feminina da cidade; ou criar esse atendimento no âmbito municipal.

Educação

Perduram em todos os níveis de ensino conteúdos e práticas sexistas e racistas. Desig-

nam-se papéis sociais fixos para as pessoas conforme seu sexo e raça. Por isso é necessário:

1. Garantir, junto à rede municipal de educação, atividades de reflexão, discussão e reformulação das práticas sexistas e racistas.

2. Incentivar a formação de grupo de trabalho para elaboração de proposta de material pedagógico.

3. Proporcionar a formação dos profissionais de educação, aprofundando temas como sexualidade e educação diferenciada.

4. Promoção de cursos de educação de adultos em condições e horários que possibilitem a participação das mulheres.

Ações educativas

A administração municipal deverá atuar no sentido de alterar a compreensão sobre o papel das mulheres, garantir a implementação de um atendimento não discriminatório nos serviços públicos e incentivar a reflexão sobre a necessidade de mudanças na situação da mulher na sociedade.

1. Realizar treinamentos internos, com o setor de recursos humanos e outras áreas, priorizando aquelas que estão no atendimento direto à população, propiciando a discussão sobre saúde, educação, trabalho, violência, espaço urbano, etc.

2. Desenvolver com a comunidade atividades que possibilitem a reflexão sobre a situação das mulheres.

3. Implementar atividades específicas (oficinas, debates, entre outros) com o objetivo de promover a integração e sensibilização de mulheres.

Transportes.

O transporte coletivo deve ser adaptado às condições físicas dos usuários, considerando os diferentes segmentos da população.

1. Discutir e elaborar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, legislação e pro-

postas a fim de adequar os transportes coletivos no que se refere a degraus, espaço nas catracas, balaústres, etc, levando em conta as mulheres, e outros usuários.

Auto-sustentação das mulheres

A prefeitura deverá, juntamente com outras áreas - sindicatos, centrais sindicais - discutir e elaborar propostas que visem incentivar a auto-organização, profissionalização e sustentação das mulheres, contribuindo para que elas obtenham, independência econômica.

1. Promover programas de geração de renda e formação profissional específica para mulheres.

Comunicação, divulgação e informação.

1. Produzir textos, cadernos, cartilhas, vídeos, etc para subsidiar discussões com a comunidade, estudos e pesquisas.

2. Divulgar permanentemente todas as atividades, promovidas através de cartazes, folders, boletins, imprensa falada e escrita.

3. Garantir a permanência e ampliação do número de livros, teses, artigos, publicações em geral, e fitas de vídeo sobre a questão da mulher, tanto em bibliotecas como em videotecas públicas. Os locais que ainda não possuem estes serviços devem encarar a tarefa de implantá-los como um desafio.

O organismo específico da mulher será o responsável por coordenar e dar unidade às políticas implementadas neste âmbito pela administração municipal.

Na elaboração deste texto utilizamos o documento produzido pelas companheiras da Comissão de Mulheres do PT de Santo André (SP), para o plano de governo.



Políticas Públicas

Leia também o capítulo sobre as mulheres publicado no livro **O modo petista de governar**. O livro, publicado como cadernos da Teoria e Debate, apresenta uma síntese das diversas experiências das administrações petistas. É uma boa orientação para elaborar os programas de governo e propostas de campanhas.

PT Informa Mulheres é uma publicação conjunta da Sub-secretaria Nacional de Mulheres do PT (SNMP) e da Comissão Estadual do PT de São Paulo.
Equipe de Redação: Maria Otília Bocchini, Maria Luíza Costa, Mirian Nobre, Maria Angélica Fernandes, Tatau Godinho
Colaboração especial: companheiras da Sub-secretaria Nacional
Digitação: Olga, Lourdes, Tatau
Diagramação: Luíza
Composição eletrônica: Página 7 Artes Gráficas
Impressão: Gráfica do DR São Paulo
Tiragem: 4.5000 exemplares
Diretório Nacional: Rua Conselheiro Nébias, 1052 - Campos Elísios - Cep 01203 - São Paulo - SP
Fone (011) 223-7999 - Fax (011) 222-9665
Agosto de 1992

13 pontos

com os quais os candidatos devem estar comprometidos.

Aos vereadores cabe legislar em âmbito municipal, mas também fiscalizar, acompanhar e controlar o Poder Executivo. Além disso, na sua ação cotidiana eles devem ter presente propostas e reivindicações dos movimentos sociais, e do movimento de mulheres.

Apresentamos aqui treze pontos com os quais os vereadores petistas, homens e mulheres, devem estar comprometidos. É essencial analisar a lei orgânica dos municípios para avaliar que emendas, projetos e propostas de leis devemos propor nas diferentes áreas de atuação.

Aqui temos diretrizes gerais e sua concretização em algumas propostas que significam incentivar, promover e apoiar iniciativas parlamentares no sentido de:

1- Punir as manifestações de discriminação contra as mulheres da cidade e do campo, em diferentes setores da sociedade: nos meios de comunicação, publicidade, no emprego, educação; as discriminações de cor, orientação sexual, idade, estado civil.

a) propor medidas legislativas que coibam tais discriminações.

b) promover campanhas publicitárias, que podem ser veiculadas por órgãos da prefeitura, buscando eliminar discriminações e abordagens estereotipadas sobre a mulher.

c) proibir a veiculação de imagem discriminatória da mulher em qualquer nível, por órgãos municipais ou vinculados a eles.

2- Apoiar e incentivar iniciativas para que o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças deixem de ser "obrigação" das mulheres e seja responsabilidade também dos homens e de toda a sociedade.

a) Desenvolver e incentivar programas de lavanderias e refeitórios públicos nos bairros e locais de trabalho.

b) Exigir que em projetos habitacionais de conjuntos e casas populares sejam incluídas áreas para equipamentos coletivos, como lavanderias, creches, cozinhas.

3- Propor a criação de creches e pré-escolas para todas as crianças até os sete anos, e vagas nas escolas para todas as crianças a partir dos 7 anos.

a) Promover a utilização de espaços públicos livres como áreas de lazer e recreação, com equipamentos adequados às crianças.

4- Exigir a implantação de assistência integral à saúde da mulher, em todas as fases de sua vida.

a) Capacitar os profissionais da área de saúde para o atendimento às mulheres.

5- Garantir que as mulheres possam decidir se querem ou não ter filhos. Com direito ao atendimento à saúde, educação sexual.

a) Desenvolver programas de orientação e acesso ao uso de anticoncepcionais que não façam mal à saúde.

b) fiscalizar e denunciar o uso coercitivo de métodos anticoncepcionais (em particular a esterilização)

6- Reivindicar atendimento obrigatório na rede pública de saúde para os casos de aborto previstos em lei e tomar iniciativas para ampliar a legislação sobre o direito de interrupção da gravidez não desejada.

a) propor que o poder público regulamente este atendimento. Como um direito que demanda atendimento de saúde, deve ser prestado pelo serviço público.

7- Promover políticas que visem a profissionalização das mulheres e assegurem o seu acesso e permanência no mercado de trabalho, sem restrições de profissões ou cargos.

a) Regular sanções às empresas que usam de medidas discriminatórias na contratação de mulheres.

b) Promover cursos de educação formal ou capacitação em condições e horários que possibilitem a participação das mulheres.

8- Fiscalizar o cumprimento dos direitos trabalhistas para todas as mulheres trabalhadoras, trabalhadoras domésticas e rurais; o direito ao emprego para as mulheres gestantes, casadas e com filhos.

a) Propor projetos de lei que definam formas de punição (multas, suspensão de alvará etc) aos estabelecimentos que restringem o direito da mulher ao emprego ao exigir testes de gravidez ou comprovante de esterilização para admissão ou permanência no emprego.

9- Denunciar e lutar contra todas as formas de violência contra as mulheres

a) Construir abrigos para o acolhimento provisório das mulheres vítimas de violência doméstica.

10- Incentivar a criação de centros de atendimento jurídico e psicológico às mulheres, que devem trabalhar com funcionários especialmente preparados e, preferencialmente, mulheres.

11- Combater o preconceito sexual e racial nas escolas, na educação e nos livros didáticos.

a) Promover programas de educação sexual nas escolas.

12- Garantir os direitos para as mulheres na área da habitação.

a) Implantar programas municipais de habitação atendendo, com prioridade, às mulheres chefes de família que têm mais dificuldades de acesso aos financiamentos convencionais.

13- Criar um organismo do poder executivo municipal (Secretaria ou Coordenadoria, de acordo com a realidade local) que tenha poder e atribuições para formular, executar e coordenar com outras instâncias do município as políticas que promovem o fim da discriminação, a igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira.

13 erros

que o candidato petista não deve cometer e lembranças que deve ter

1- Mulher não é minoria. As mulheres são cerca de 51% da população. Tratá-las como minoria é expressão de uma visão de mundo da dominação branca e masculina.

2- De cada 3 brasileiros que saem para trabalhar fora, uma é mulher. Elas são mais de 38% da população que trabalha fora. Lembre-se disso quando você falar na classe trabalhadora; nos trabalhadores em geral; nos problemas no local de trabalho.

3- Lembre-se: a dona-de-casa também é trabalhadora. Sua jornada é 3 ou 4 horas mais longa, diariamente, do que a de um trabalhador comum. Um trabalho pesado e nunca reconhecido.

4- Respeitar as mulheres e as donas-de-casa é também não tratá-las como estereótipos de donas-de-casa.

5- Um aspecto central da opressão das mulheres é a violência e o abuso de seu corpo. O corpo da mulher não é material de propaganda. Esta é uma luta decisiva do movimento de mulheres. Respeite e apoie essa luta.

6- Faz parte de manter a opressão das mulheres tratá-las como seres incapazes, que não têm condições de decidir sobre suas próprias vidas. Portanto só vale a palavra e a vontade do pai, do marido, do chefe, do namorado.

7- As mulheres não nasceram apenas para ser mães. Aliás, várias não são e não vão ser. São seres integrais com vontades, direitos, interesses, aspirações de vida e profissionais distintas.

8- Lembre-se que a sociedade é feita de homens e mulheres quando for escolher as fotos, ilustrações e textos de seu material de campanha.

9- Cuidar das crianças não é obrigação das mulheres. A educação das crianças é responsabilidade do pai, da mãe e da sociedade.

10- Respeitar as mulheres é também reconhecer sua opressão específica. E isso não significa desqualificá-las, como pensam alguns.

11- As questões das mulheres são questões sociais. Lutar pelas reivindicações das mulheres é uma parte fundamental da luta por uma sociedade justa, democrática, igualitária. E faz parte de nosso projeto socialista.

12- A linguagem expressa, muitas vezes, os preconceitos e discriminações mais fortes da sociedade. Fale para mulheres e homens; para negros e brancos.

13- Você não precisa usar linguagem e expressões machistas para ser popular. Linguagem popular não quer dizer, como pensam alguns, machista e de mau gosto.